



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 168/2023

DATA: 12/05/2023

SÚMULA: Decreta Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023 e Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023.

Art. 2º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Parágrafo único. As Secretarias, cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos a partir de 08 de junho de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de maio de 2023.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal